



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 2055, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Indicação para Flexibilização Temporária da Limitação de Atestados Médicos para Servidoras Municipais no Outubro Rosa

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a solicitação de autorização para a **flexibilização temporária da limitação de dois atestados médicos mensais** para as servidoras públicas municipais, exclusivamente durante o mês de outubro, quando tais atestados forem comprovadamente destinados à realização de consultas, exames de mamografia ou outros procedimentos médicos preventivos relacionados ao câncer de mama, no âmbito da campanha “Outubro Rosa”.

JUSTIFICAÇÃO

A campanha “Outubro Rosa” é uma ação de alcance mundial voltada à conscientização e prevenção do câncer de mama, estimulando o diagnóstico precoce e o acompanhamento médico periódico das mulheres. A flexibilização temporária da limitação de atestados médicos durante este período permitirá que as servidoras municipais realizem exames e consultas preventivas sem prejuízo de suas atividades laborais, contribuindo para a saúde, bem-estar e prevenção de doenças na população feminina do serviço público municipal.

Daniel Sudano
Ribeiro Franzen de
Lima:04791854683

Assinado de forma
digital por Daniel
Sudano Ribeiro
Franzen de
Lima:04791854683

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 20 de outubro de 2025.

APROVADO

EM 20/10/25

PRESIDENTE